

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1984, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência desta Corte, que autorizaram o afastamento dos Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Mauricio Godinho Delgado, em razão de licença para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR

DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Senhora Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE:

I – referendar ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, no período de 26 de abril a 2 de maio de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde.

II – referendar ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio Godinho Delgado, no período de 18 a 24 de abril de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho